

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ADRIANA MARIA FERREIRA**, Agente de Saúde, matrícula n. 09778, solicitando licençaprêmio.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

## **RESOLVE:**

Art. 1° CONCEDER licença-prêmio a Servidora ADRIANA MARIA FERREIRA, Agente de Saúde, matrícula n. 09778.

**Art. 2º** A licença ora concedida vigorará por um período de 01 (um) mês, vigorando de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

**Art. 3º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, of de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal